

PORTARIA N.º 4.773, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 29/3/2021 a 28/3/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 6 a 15 de junho de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período; bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, fracionada também em dois períodos iguais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARO N EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral